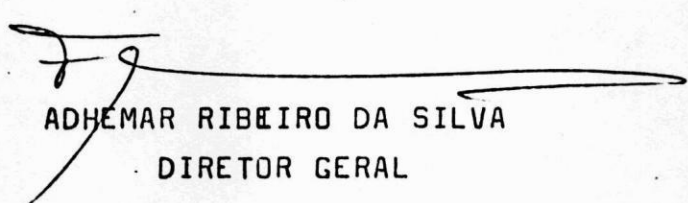




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 012/DES, de 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 654.096/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para fins de desapropriação e para efeito de regularização da faixa de domínio com a largura de 80 metros e trabalhos de melhoramentos e pavimentação da BR-282, trecho XANXERÊ - SÃO MIGUEL DO OESTE, entre as estacas 0 e 1.000 e 1.000 a 2.000, ambas na extensão de 20 km cada, conforme desenhos já depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópia nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas correspondentes à faixa de domínio projetada bem como das benfeitorias porventura nelas encontradas.

J. J. M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 39
de 28/2/77
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD